

Decreto nº 2.207, de 05 de agosto de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.866, de 05 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 9.507,15 (Nove mil quinhentos e sete reais e quinze centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB
10.301.0010.2084 FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 9.507,15

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres (R\$ 9.507,15).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de agosto de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos